



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 009/98

EXPEDIENTE DO DIA

EM 22/04/98

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

APROVADO

EM 22/04/98


Presidente

Os Vereadores que compõem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, em conformidade com o art. 115, § 3º, inciso VII e art. 140, inciso I, do Regimento Interno, propõem a **ADMISSÃO DO REGIME DE URGÊNCIA** para o Projeto de Lei nº 015/98, que dispõe sobre repasse de subvenção social para o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lavrinhas, solicitada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Onofre Pereira, através do Ofício nº 080/98, encaminhado a esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, aos 22 dias do mês de abril de 1998.


MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente


JOSÉ DANIEL CALIMAN
1º Secretário


VALDIR DIAS
Vice-Presidente

BRAZ MATIAS FALCHETTO
2º Secretário

CGC(MF) 36.028.942/0001-25

AV. DOMINGOS PERIM, 52 - CEP 29375-000 - TELEFAX: (027) 546-1149 - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESP. SANTO